



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 819, de 22 de outubro de 1979.

Autoriza venda de Camionete.

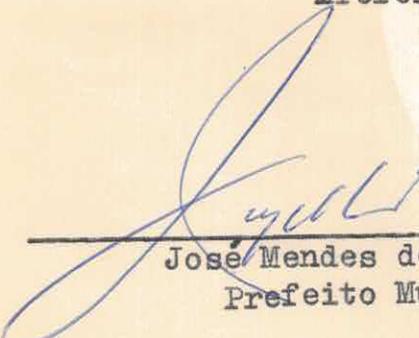
A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, Decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

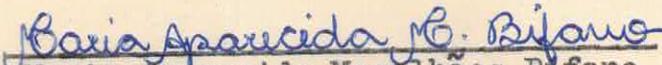
Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a vender uma Camionete Chevrolet, nº 10, 1973, de inteira propriedade da Prefeitura.

Art.2º- A venda será efetuada pelo preço de Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros).

Art.3º- Revogadas as disposições ao contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 22 de outubro de 1979.


José Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Magalhães Bifano
Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS

Maimundo Bernardo da Costa - Aprovado
Ruscelino Toledo de Sá - aprovado
Luiz Carlos de Oliveira - aprovado